

RESOLUÇÃO Nº : 4106/2001
PROTOCOLO Nº : 147509/96
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
INTERESSADO : O MESMO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RELATOR : Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

I - **Aprovar** o Parecer Prévio nº 034/01, de fls. 1841 a 1843 , elaborado pelo Relator, ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, cuja conclusão recomenda a **aprovação** das contas do Poder Executivo Municipal, do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros e do Fundo Municipal de Previdência de Telêmaco Borba, referentes ao exercício financeiro de 1995;

II - Encaminhar o processo à Câmara Municipal para o competente exame e julgamento, consoante disposições constitucionais;

III - Determinar as anotações necessárias na Diretoria de Contas Municipais.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente